

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

DECRETO

DECRETO

DECRETO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 620

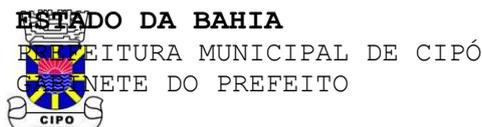
O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOELMA GONZAGA SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 3332 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **10 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 05 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



DECRETO N° 273/2024

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido **PAULO VINICIUS LEONE MACEDO DE SOUZA** do cargo de Diretor Geral do Departamento Consultivo, Fiscal, Procedimentos Disciplinares e Fazendários da Procuradoria Jurídica deste Município.

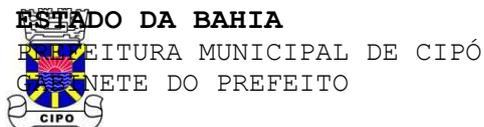
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 274/2024

"Exonerar agente político e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Sr. **RAFAEL DANTAS COSTA** do cargo de Secretário de Comunicação deste Município.

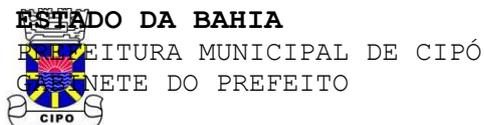
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 275/2024

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JOSÉ JOVENCIO DE OLIVEIRA** do cargo de Chefe de Fiscalização e Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

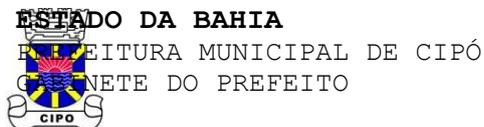
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 276/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PAULO VINICIUS LEONE MACEDO DE SOUZA** ao cargo de Assessor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

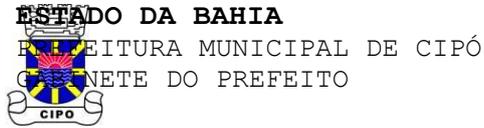
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 277/2024

"Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JUCILENE SANTOS SANTANA DIAS** do cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

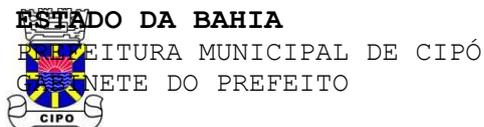
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 278/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RAFAEL DANTAS COSTA** ao cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

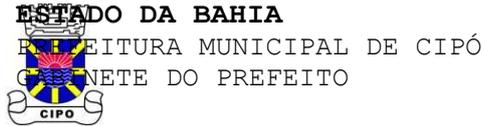
Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO



DECRETO N° 279/2024

*"Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOÃO DE SANTANA FILHO** ao cargo de Diretor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

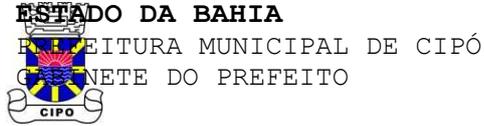
Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 280/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **BRENDA LÚCIA DOS REIS SOUZA** ao cargo de Assessora do Departamento Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito